



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG  
CEP 39.508-000 – Tel: (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

## INDICAÇÃO Nº 13/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer aV. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo o presente instrumento indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de determinar ao setor competente, que providencie pavimentação asfáltica e calçamento com bloquetes (nas ruas Projetada 1,2, 3 e Joaquim Barbosa bairro: Veredas, e em todo o bairro Alphavilhe), no Município de Jaíba.


JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar no referidos bairros que atualmente se encontram em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 25 de Fevereiro de 2022.

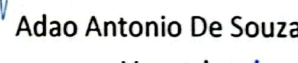
  
Valdivino Jose Dos Santos  
Vereador

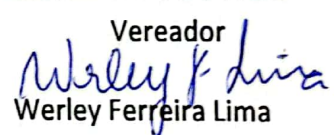
  
Nelci Alves da Conceição  
Vereador

  
Elza Lopes Pereira Dos Santos  
Vereadora

  
João Vardenlúcio Ferreira De Oliveira (Galego Doideira)  
Vereador

  
José Hélio Silveira Filho  
Vereador


  
Adao Antonio De Souza  
Vereador


  
Werley Ferreira Lima  
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES. 03/03/2022

  
PRESIDENTE

JOSÉ APARECIDO SOARES NASCIMENTO  
PRESIDENTE

  
CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

Aprovado em        /        /         
  
ADONIAS FELIX SOBRINHO  
SECRETÁRIO